



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLCE 023/23 – PROC. 1175/23

I – Fica alterado o art. 3º ao PLCE 023/2023, conforme segue:

"Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de setembro de 2024."

Justificativa

Da tribuna.

Vereador Idenir Cecchim (Líder do Governo)



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 13/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0671122** e o código CRC **40DE7FFE**.